



Nº 4.879 - Processo nº 53500.026481/2018-46.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO EDUCADORA INCONFIDENCIA DE UMUARAMA LTDA., CNPJ/MF nº 77.271.393/0001-00, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Umuarama/PR.

WILSON DINIZ WELLISCH
Superintendente
Substituto

ATO Nº 4.895, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Processo nº 53500.026516/2018-47.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV O ESTADO FLORIANÓPOLIS LTDA, CNPJ/MF nº 79.875.902/0001-21, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de Joinville/SC.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 4.896, DE 30 DE JUNHO DE 2018

Processo nº 53500.026522/2018-02.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO CULTURAL E EDUCATIVA PADRE DEHON, CNPJ/MF nº 00.165.749/0001-99, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Formiga/MG.

WILSON DINIZ WELLISCH
Superintendente
Substituto

ATO Nº 4.897, DE 30 DE JUNHO DE 2018

Processo nº 53500.006001/2016-69.

Transfere, de forma onerosa, a autorização do Serviço de Comunicação Multimídia, expedida a IMAGE TELECOM TV VIDEO CABO LTDA, CNPJ/MF nº 22.231.831/0001-07, por meio do Ato nº 4081, de 24/06/2015, para ALGAR TELECOM S.A., CNPJ/MF nº 71.208.516/0001-74, e consolida, em um único instrumento, os instrumentos de outorga para prestação do Serviço de Comunicação Multimídia, expedidos a ALGAR TELECOM S.A., CNPJ/MF nº 71.208.516/0001-74, por meio dos Atos nº 92, de 12/01/2009 e nº 4081, de 24/06/2015.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 4 DE JULHO DE 2018

Nº 5.049 - Processo nº 53500.022293/2018-49.

Expede autorização à INFOTEC TELECOM LTDA, CNPJ/MF nº 21.012.207/0001-56, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.050 - Processo nº 53500.022275/2018-67.

Expede autorização à MAR AZUL TELECOM LTDA - ME, CNPJ/MF nº 28.385.497/0001-22, para explorar o Serviço de Acesso Condicionado, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.053 - Processo nº 53500.046687/2017-10.

Expede autorização à FUNDACAO INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICACOES, CNPJ/MF nº 24.492.886/0001-04, para executar o Serviço Especial Para Fins Científicos ou Experimentais, nos municípios de Santa Rita do Sapucaí/MG e Pouso Alegre/MG, e outorga autorização de uso de radiofrequência(s), associada à autorização para execução do Serviço.

WILSON DINIZ WELLISCH
Superintendente
Substituto

ATO Nº 5.056, DE 5 DE JULHO DE 2018

Processo nº 53500.025507/2018-39.

Expede autorização à LINK PB PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA - ME, CNPJ/MF nº 20.387.010/0001-39, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

WILSON DINIZ WELLISCH
Superintendente
Substituto

ATO Nº 5.070, DE 5 DE JULHO DE 2018

Processo nº 53581.000430/2018-31.

Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à C.R. MARCILIO PAZ - ME, CNPJ/MF nº 11.155.708/0001-38, associada à Autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 10 DE JULHO DE 2018

Nº 5.132 - Processo nº 53500.026412/2018-32.

Expede autorização à EDINILSON ROCHA DOS SANTOS - ME, CNPJ/MF nº 24.858.430/0001-07, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.154 - Processo nº 53500.024856/2018-33.

Expede autorização à VALE VERDE TELECOMUNICACOES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 27.764.857/0001-34, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.155 - Processo nº 53500.025381/2018-01.

Expede autorização à S. R. BRASIL - ME, CNPJ/MF nº 29.057.611/0001-58, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

WILSON DINIZ WELLISCH
Superintendente
Substituto

ATO Nº 5.143, DE 10 DE JULHO DE 2018

Autoriza GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 12/06/2018 a 10/08/2018.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

DESPACHO Nº 1.704.154, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 08, de 08 de junho de 2016, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com base no conteúdo fático-probatório consignado no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), constituída pela Portaria nº 2 PRT/PRESI-19/2017, na Nota Jurídica nº 9 NJ/GCOR-DEJUR-SEGER/SEL-0670555/2018, do Departamento Jurídico dos Correios e na Nota Técnica nº 712/2018-CGNOC/CRG do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), NEGO provimento ao PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO apresentado pela empresa CAIOBA TRANSPORTES LTDA. e MANTENHO A DECISÃO PELA APLICAÇÃO à sociedade empresária CAIOBA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.007.011/0001-17, de Impedimento de licitar e contratar com os Correios, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 79 da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 c/c art. 28 do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, inciso III do art. 83 da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e Cláusula Décima, Subitem 10.1, alínea "c", do Edital do Pregão Eletrônico, da multa de R\$ 140.356,23 (cento e quarenta mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), nos termos do art. 6, inciso I, da Lei 12.846, de 12 de agosto de 2013 c/c art. 17 e 18 do Decreto nº 8.420 de 18 de março de 2015 e da multa de R\$ 338.570,82 (trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), conforme a alínea "b" da Cláusula 10.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 16000111/2016-CPL/SPI, pelo comportamento inidôneo caracterizado pela apresentação de Declaração de Enquadramento como EPP sem manter os requisitos para tal enquadramento, já que recebera, durante o ano de 2015, valor superior ao estabelecido no Inciso II do Art. 39 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, configurando ato lesivo previsto nas Alíneas "a", "b", "c" e "d" do Inciso IV do Art. 59 da Lei nº 12.846 de 12 de agosto de 2013 e art. 79 da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 c/c Art. 28 do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e nas Alíneas "b" e "c" da Cláusula Décima do Subitem 10.1 do Edital do referido Certame, além da publicação às expensas da sociedade empresária CAIOBA TRANSPORTES LTDA, desta decisão administrativa sancionadora, nos termos do art. 6, inciso II e parágrafo 59 da Lei 12.846, de 12 de agosto de 2013, c/c art. 15, inciso II e art. 24 do Decreto nº 8.420 de 18 de março de 2015, cumulativamente.

CARLOS ROBERTO FORTNER

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIAS DE 10 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo III, artigo 77, § 2º, X do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCTIC nº 1.729, de 31 de março de 2017, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades abaixo relacionadas a penalidade de multa ou advertência.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

| Nº do Processo | Entidade | Serviço | Município | UF | Sanção | Valor (R\$) | Enquadramento Legal | Portaria | Embasamento da Portaria de Multa |
|-------------------|---|---------|--------------|----|-------------|-------------|--|--------------------------------------|--|
| 53900.002443/2015 | Televisão Alto Uruguia S.A | RTV | São Valentim | RS | Advertência | | Art. 30 do Decreto nº 5.371/2005 | Portaria DECEF nº 754 de 10/07/2018 | Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 562/2011 |
| 53900.016884/2015 | Prefeitura Municipal De Jardim | RTV | Jardim | MS | Advertência | | Caput do artigo 30, do Decreto nº 5.371/2005. | Portaria DECEF nº 3308 de 10/07/2018 | Portaria MC nº 112/2013 |
| 53542.001978/2015 | Fundação Nelson Castilho | FME | Goiatuba | GO | Multa | 5.009,27 | Art. 3º da Portaria Interministerial n.º 651/1999. | Portaria DECEF nº 3334 de 10/07/2018 | Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015 |
| 53524.000950/2017 | Fundação Educativa E Cultural São Judas Tadeu | FME | Itaúna | MG | Multa | 1.502,78 | Art. 3º da Portaria Interministerial n.º 651/1999. | Portaria DECEF nº 3549 de 10/07/2018 | Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015 |

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria MCTIC nº 2881, publicada no D.O.U. de 05 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades abaixo relacionadas a penalidade de suspensão, que por este ato fica convertida em multa e /ou advertência.